

EDITAL N.º 3/2021

EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO DOS ELEITORES EM CONFINAMENTO OBRIGATÓRIO

João Pedro Costa Arraiolos, Vereador da Câmara Municipal de Alpiarça, no uso de competência delegada por Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de dezassete de dezembro do ano dois mil e vinte, faz público, nos termos do número 1 do artigo 6.º da Lei Orgânica 3/2020, de 11 de novembro, que as operações de votação dos eleitores em confinamento obrigatório se iniciam pelas 11:00 horas do dia 20 de janeiro e terminam pelas 13:00 horas do mesmo dia 20 de janeiro do ano 2021.

Para geral conhecimento se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na Câmara Municipal e no site deste Município em www.cm-alpiarca.pt. -----

O Vereador da Câmara Municipal no uso de competência delegada por Despacho datado de dezassete de dezembro do ano dois mil e vinte,

João Pedro Arraiolos

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



CERTIDÃO

--- _____, funcionário da Câmara Municipal
de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º _____ /2020 nos lugares
públicos do costume. -----

--- Alpiarça, _____ de _____ de 2020 -----

O Funcionário,

